



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6161/2024 de 24/06/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>		
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>		
73 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>		
<b>05.001.10.301.0005.1.060</b>	<b>Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-</b>		
209 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>		
<b>06.010.12.361.0003.2.056</b>	<b>Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação</b>		
513 - 4.4.90.52.00.00	107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>		
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>	<b>ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>		
532 - 4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>		
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>		
574 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00
580 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		
<b>12.004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>12.004.18.541.0070.2.082</b>	<b>Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>		
867 - 3.3.90.30.00.00	511 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
		<b>Total.....:</b>	<b>202.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

**02** SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL  
**02.005** PROCURADORIA JURIDICA



# REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

<b>02.005.02.062.0016.2.011</b>	<b>Procuradoria Jurídica do Município</b>			
40 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.013</b>	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO</b>			
<b>03.013.04.122.0002.2.014</b>	<b>Manter Centro de Distribuição Almojarifado Central e Divisão de Patrimônio</b>			
138 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.003</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA</b>			
<b>06.003.12.361.0003.1.005</b>	<b>Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI</b>			
405 - 4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000,00
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>			
<b>06.006.12.361.0003.1.010</b>	<b>Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação</b>			
436 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
435 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.003</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>			
<b>07.003.15.451.0007.1.015</b>	<b>Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção</b>			
595 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
<b>07.006</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO</b>			
<b>07.006.15.452.0007.2.043</b>	<b>Manter o Setor de Limpeza Publica</b>			
611 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>202.000,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**